



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria Saúde/ Coordenação Farmacêutica	
Responsável pela Demanda: Ellen Georgia Ghermandi/ Ana Karina Carinhato Rabaldelli	Cargo/Matrícula: Coordenação Farmacêutica, matrícula: 7775/ 8823
E-mail: coordfarmacia@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 36023788
Objeto: Aquisição e instalação de Ar condicionado para Farmácias/ Alimoxarifado de Medicamentos	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo irá tramitar pelo setor de compras	

1. Justificativa da contratação

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de aparelhos de ar condicionado para as farmácias, a fim de assegurar condições adequadas de armazenamento, conservação e dispensação de medicamentos. O controle de temperatura é requisito essencial para a manutenção da estabilidade, eficácia e segurança dos produtos farmacêuticos, conforme estabelecido na resolução RDC nº 44/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem de medicamentos, determinando que os ambientes devem possuir condições compatíveis com as especificações dos produtos armazenados. Adicionalmente, a Lei nº 8.080/1990 assegura a promoção, proteção e recuperação da saúde, cabendo ao gestor garantir a qualidade dos serviços prestados à população. A ausência de climatização adequada pode ocasionar a degradação dos medicamentos, perdas financeiras ao erário e riscos à saúde dos usuários, além de comprometer as condições de trabalho dos profissionais. Dessa forma, justifica-se a aquisição dos equipamentos por meio de processo licitatório, assim como sua instalação, em atendimento à legislação sanitária vigente e ao interesse público.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Conforme Anexo

3. Dotação Orçamentária

Processo irá tramitar pela contabilidade/ ficha Qualifar-SUS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

José Aparecido Segura - Secretário de Saúde

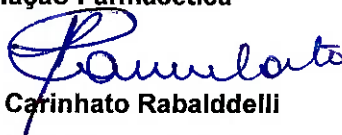
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Ellen Georgia Ghermandi e Ana Karina Carinhato – Coordenação Farmacêutica.

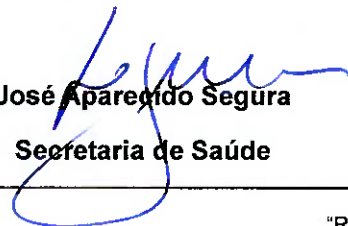
Jahu/SP, 08 de janeiro de 2026


Ellen Georgia Ghermandi

Coordenação Farmacêutica


Ana Karina Carinhato Rabalddelli

Coordenação Farmacêutica


José Aparecido Segura

Secretaria de Saúde